



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 323/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006553/08-42,

DECIDE homologar a revalidação do Diploma, em nível de Graduação em Ingeniero Industrial, obtido por **Javier Armando Melo Cadima**, junto à Universidad Católica Boliviana, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 07 de abril de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente